



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— ' ' ' ' —

## PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 14/2021

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2021

### PROC. LICITATÓRIO N.º 032/2021

### PROC. ADM. N.º 1008/2021

### TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA O CENTRO DE SAÚDE DE OCAUÇU, pelo período de 12 meses, conforme descrição detalhada no Anexo II".

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 07/05/2021, ÀS 09:00 Horas.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO; ESCLARECIMENTOS:** Seção de Licitações, localizada na PREFEITURA DE OCAUÇU, com endereço na Avenida Celeste Casagrande, n.º 204, Centro, Estado de São Paulo, E-MAIL: [licitacao@ocauçu.sp.gov.br](mailto:licitacao@ocauçu.sp.gov.br), telefone: (14) 3475-1516 - 3475-1204.

O SENHOR JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, PREFEITO DE OCAUÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, torna público que se acha aberta neste Município de Ocauçu/SP, licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL), do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o Registro de Preços do(s) material(is) relacionado(s) no Anexo II.

Licitação com Reserva de Cota para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, estabelecida pelas Leis Complementares n.ºs. 123/2006 e 147/2014. Certame que será regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, e suas alterações.

O presente Edital terá:

**ITEM identificado como "COTA PRINCIPAL"**, interessados que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

**ITEM identificado como "ITENS EXCLUSIVOS"** somente poderão participar (EXCLUSIVAMENTE) as empresas enquadradas como



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo que atenderem as exigências deste edital e estejam em conformidade com os termos do art. 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123/2006, e demais condições estabelecidas na Lei Complementar 147/14.

## **Integram este Edital os Anexos de I a VII.**

**ANEXO I** - Recibo de Retirada de Edital

**ANEXO I-A** - Passo a Passo para Cotação

**ANEXO II** - Memorial Descritivo

**ANEXO III** - Proposta Comercial

**ANEXO IV** - Minuta da Ata de Registro de preços

**ANEXO V** - Declaração de Habilitação

**ANEXO VI** - Declaração de Enquadramento de ME e/ou EPP

**ANEXO VII** - Declaração de Situação Regular perante Ministério do Trabalho

**ANEXO VIII** - Declaração de inexistência de fatos impeditivos

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório, bem como do **Anexo II**.

A quantidade indicada no **Anexo II** representa estimativa de consumo anual sem que haja obrigação de aquisição total.

## **1 - PARTICIPAÇÃO**

**1.1** - Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

**1.1.1** - Em obediência ao determinado pela Lei Complementar nº 147/2014, para a **COTA EXCLUSIVA**, **somente** poderão participar desta licitação Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo.

**1.1.2** - Para a **COTA PRINCIPAL**, poderão participar todas as empresas, independentemente de ser ME ou EPP.

**1.2** - Não será permitida a participação de empresas:

**1.2.1** - Estrangeiras que não funcionem no País;

**1.2.2** - Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocaucu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

**1.2.3** - Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**1.2.4** - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

**1.2.5** - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

**1.2.6** - Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

**1.3** - **Para facilitar e agilizar os processos licitatórios pedimos a gentileza, se possível, que as empresas participantes tragam as propostas além da forma impressa conforme pede o edital, também salvas em Pen Drive ou mídia DVD, seguindo o passo a passo do Anexo I-A.**

## **2 - CREDENCIAMENTO**

**2.1** - Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que se segue:

**2.1.1** - Quanto aos representantes:

**a)** Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

**b)** Tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou **instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina**, do qual constem poderes para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem "a";

**c)** O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

**d)** O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocaucu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço por item;

**e)** Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

**f)** Será admitido apenas **01 (um) representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

**2.1.2** - Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

**Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo V** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes n.º 01 (Proposta) e n.º 02 (Habilitação).

**2.1.3** - Quanto às Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo:

**Declaração de Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo** visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar n.º 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo VI** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes n.º 01 (Proposta) e n.º 02 (Habilitação).

Caso a Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo não apresente o documento especificado no **Anexo VI** deste Edital, interpretar-se-á como renúncia tácita aos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e 147/2014.

### **3 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

**DENOMINAÇÃO:**

**ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2021**

**DENOMINAÇÃO:**

**ENVELOPE N.º 02 - HABILITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2021**



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2021      PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2021

## 4 - PROPOSTA

4.1 - O **Anexo III** podará ser utilizado para a apresentação da **Proposta**, datilografado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem ofertas alternativas, datado e assinado pelo representante legal do licitante ou pelo procurador.

4.2 - Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

4.3 - Deverão estar consignados na proposta:

4.3.1 - A denominação, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail e CNPJ do licitante;

4.3.2 - Valor unitário do item em algarismos e o total por extenso, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

a) O preço ofertado é fixo e deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais;

b) Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado.

4.3.3 - Marca dos produtos cotados;

4.3.4 - Prazo de entrega não poderá ser superior a **05 (CINCO) dias corridos** contados do recebimento pela empresa adjudicatária da **Autorização de Compra**;

4.3.5 - Prazo de validade da proposta de, no mínimo, **60 (sessenta) dias** corridos, contados a partir da data de abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes;

4.3.6 - Declaração impressa na proposta de que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no **Anexo II**;

4.3.7 - Declaração impressa na proposta de que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

## 5 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocauçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

Para a habilitação **todos os licitantes**, deverão apresentar a seguinte documentação:

**5.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**, conforme o caso:

a) Em se tratando de **sociedades empresárias ou simples**, o ato **constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, conforme o caso, na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas**, nos termos da lei e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a.1) Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

b) Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

c) Os documentos relacionados no subitem "a" **não** precisarão constar do **Envelope nº 02 - Habilitação** se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

**5.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

c.1) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c.2) **Certidão de Regularidade de ICMS** - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda **ou** Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 **ou** declaração de isenção **ou** de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocauçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

**c.3) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários**, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças da sede da licitante;

**d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço -FGTS**, por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

**e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

**f) A comprovação de regularidade fiscal das Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo somente será exigida para efeito de assinatura do contrato;**

**f.1) As Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;**

**f.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério deste Município de Ocauçu, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;**

**f.3) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem g.2, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.**

## **5.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

## **5.4 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

a) **Declaração do licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se **encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho**, conforme modelo anexo ao Decreto Estadual n.º 42.911, de 06.03.98 (**Anexo VII**) e.

b) Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração (**Anexo VIII**).

## **5.5 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**5.5.1** - Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

**5.5.2** - Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

**5.5.3** - Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, este Município de Ocauçu aceitará como válidas as expedidas até **90** (noventa) **dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

**5.5.4** - Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

a) Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 5.1 a 5.5;

**5.5.5** - Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a **inabilitação** do licitante;

**5.5.6** - O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na internet nos **sites** dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

## **6 - PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**6.1** - No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocaucu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 2.1.

**6.2** - Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os **Envelopes n° 01 e n° 02**, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

**6.3** - O julgamento será feito pelo critério de **menor preço por item**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos definidos neste Edital.

**6.3.1** - Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o **valor total por extenso** e as correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

**6.4** - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

**6.4.1** - Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

**6.4.2** - Que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em propostas ofertadas pelos demais licitantes;

**6.4.3** - Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

**6.5** - Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

**6.6** - As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:

**6.6.1** - Seleção da proposta de menor preço por item e das demais com preços até **10%** (dez por cento) superiores àquela;

**6.6.2** - Não havendo pelo menos **três** propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **três**. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

**6.6.3** - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de **sorteio** no caso de empate de preços;

**a)** O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.



# Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

6.7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

6.7.1 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima indicada entre os lances de: - **R\$ 0,001 (um décimo de centavo)** sobre o objeto expresso no edital.

6.8 - Após a fase de lances serão **classificadas**, na **ordem crescente dos valores**, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 6.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

6.9 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades legais cabíveis.

6.10 - O Pregoeiro poderá **negociar** com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

6.11 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a **aceitabilidade do menor preço por item**, decidindo motivadamente a respeito;

6.12 - Considerada aceitável a oferta de menor preço por item, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital;

6.12.1 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos;

6.12.2 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro, que anexará aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

6.12.3 - Este Município de Ocaçu não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será **inabilitado**.

6.13 - Constatado o atendimento pleno aos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será **habilitado e declarado vencedor**;

6.13.1 - Se a oferta de menor preço por item não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocaucu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

**6.14** - Conhecida a proponente vencedora, o **pregoeiro** consultará as demais classificadas se aceitam fornecer ao preço daquela as quantidades ofertadas;

**6.14.1**- Em seguida, o **pregoeiro** deverá abrir os **envelopes** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** das proponentes que aceitaram a proposição contida no **subitem 6.14**, decidindo sobre as correspondentes **habilitações**, nos termos das previsões estampadas nos **subitens 6.12.1, 6.12.2 e 6.12.3**;

**6.14.2**- As proponentes consideradas habilitadas serão incluídas na Ata de Registro de Preços, observada a ordem de classificação a que se referem os **subitens 6.8 a 6.11**.

**6.15** - Da sessão será lavrada **ata** circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

**6.16** - O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer **diligências** julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

## **7 - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**7.1** - Até **dois dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

**7.2** - Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e **protocolada** na Seção de Licitações, sito na Avenida Celeste Casagrande n.º 204, ou via e-mail: [licitacao@ocaucu.sp.gov.br](mailto:licitacao@ocaucu.sp.gov.br);

**7.2.1** - Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

**7.3** - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

**7.4** - Dos atos do Pregoeiro cabem recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **três dias** que começará a correr a partir do dia em que houver expediente neste Município de Ocaucu



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

**7.4.1** - Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente;

**7.4.2** - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**7.4.3** - Os recursos devem ser protocolados no PROTOCOLO localizado na PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUCU, com endereço na Avenida Celeste Casagrande, n.º 204, Centro, Estado de São Paulo, E-Mail: [licitacao@ocaucu.sp.gov.br](mailto:licitacao@ocaucu.sp.gov.br), telefone (14) 3475-1516 - 3475-1204, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações e dirigidos à Prefeita Municipal.

**7.4.4** - Admite-se impugnação e recursos por intermédio de "fac-simile", (14) 3475-1516 - 3475-1204, ou ainda por E-Mail: [licitacao@ocaucu.sp.gov.br](mailto:licitacao@ocaucu.sp.gov.br), aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações e dirigidos à Prefeita Municipal, ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original, nos respectivos setores no prazo de **48 horas**.

**7.5** - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor **recurso**, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo à **autoridade competente homologar** o certame e determinar a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

**7.6** - **Existindo recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a **autoridade competente** deve praticar o **ato de homologação** do certame e determinar a convocação dos beneficiários para a **assinatura da Ata de Registro de Preços**.

## **8 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES**

**8.1** - A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) prestador(es) de(s) serviço(s), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

**8.2** - A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de **5 (cinco) dias corridos**, a



# Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocaçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

partir da convocação. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída.

**8.3** - Colhidas as assinaturas, este Município de Ocaçu providenciará a imediata publicação da Ata.

**8.4** - O prazo de validade do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**8.5** - A existência de preços registrados não obriga este Município de Ocaçu a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

**8.6** - Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

**8.6.1** - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**8.6.2** - Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por este Município de Ocaçu, sem justificativa aceitável;

**8.6.3** - Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

**8.6.4** - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993;

**8.6.5** - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002.

**8.6.6** - Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**8.7** - Independentemente das previsões retro indicadas, a detentora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**8.8** - Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;

**8.9** - Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades deste Município de Ocaçu e por meio da emissão de **Autorização de Compra** e a respectiva Nota de Empenho.



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

**8.9.1** - O fornecedor deverá retirar o instrumento de compra no prazo de **cinco dias corridos**, contados da convocação;

**8.9.2** - A retirada do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal e trabalhista nos termos do item 5.2;

**8.9.3** - Se as certidões apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro ainda estiverem válidas o fornecedor estará dispensado de atualizá-las.

**8.10** - O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

## **9 - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**9.1** - As entregas previstas terão periodicidade mensal, em atendimento aos pedidos formulados pelo Município de Ocauçu e deverão ocorrer no prazo máximo de **05 (CINCO) dias corridos**, contados do recebimento da **Autorização de Compra**.

**9.1.1** - Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.

**9.1.2** - Não será apreciado pedido de prorrogação de prazo de entrega apresentado após a data limite estabelecida no subitem 9.1

**9.2** - Constatadas irregularidades no objeto, este Município de Ocauçu, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

**9.2.1** - Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo II, determinando sua substituição;

**9.2.2** - Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

**9.3** - As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**9.4** - O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos bens/serviços entregues.

## **10 - DA FORMA DE PAGAMENTO**

**10.1** - O pagamento será efetuado em **30 (trinta) dias contados** da emissão do Atestado de Recebimento, diretamente em conta corrente da contratada.

**10.1.1** - Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocauçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

**10.2** - Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contêmham incorreções.

**10.3** - A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente neste Município de Ocauçu.

**10.4** - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a este Município de Ocauçu no prazo de **03** (três) **dias úteis;**

**10.4.1-** Caso a Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

## **11 - SANÇÕES**

**11.1** - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e demais penalidades legais.

## **12 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1** - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**12.2** - O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

**12.3** - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

**12.4** - Após a publicação da Ata de Registro de Preços, os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.



# Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocaçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

**12.5** - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

**12.6** - Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Marília, Estado de São Paulo.

**Ocaçu/SP, 26 de Abril de 2021.**

**JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocaucu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

**ANEXO I - RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET  
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 10/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2021**

Denominação:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

Obtivemos, através do acesso à página [www.ocaucu.sp.gov.br](http://www.ocaucu.sp.gov.br), nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local e data.

Nome:

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre este Município de Ocaucu e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações, pelo e-mail: [licitacao@ocaucu.sp.gov.br](mailto:licitacao@ocaucu.sp.gov.br)

A não remessa do recibo exime o Município de Ocaucu da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações, esclarecimentos ou impugnações disponibilizadas acerca do processo licitatório.



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

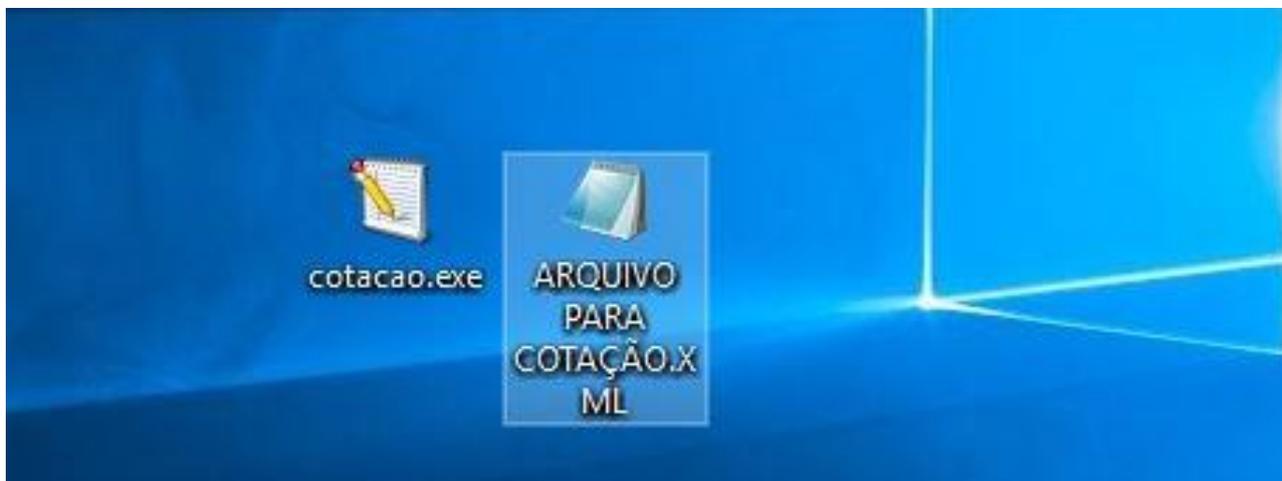
*" Ocauçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

## **ANEXO I-A - PASSO A PASSO PARA COTAÇÃO**

**1** - Para facilitar e agilizar os processos licitatórios pedimos a gentileza, se possível, que as empresas participantes tragam as propostas além da forma impressa conforme pede o edital, também salvas em Pen Drive ou mídia DVD, seguindo este passo a passo.

**2** - Baixar o arquivo "Cotacao.exe" no link a seguir: <http://www.fiorilli.com.br/cotacao.exe> e o arquivo "ARQUIVO PARA COTAÇÃO", no site do Município de Ocauçu - [www.ocaucu.sp.gov.br/licitacao](http://www.ocaucu.sp.gov.br/licitacao).



**3** - Executar o arquivo "Cotacao.exe" como administrador, clicando com o botão direito do mouse sobre o ícone, e em seguida clicando com o esquerdo sobre a opção "Executar como Administrador".

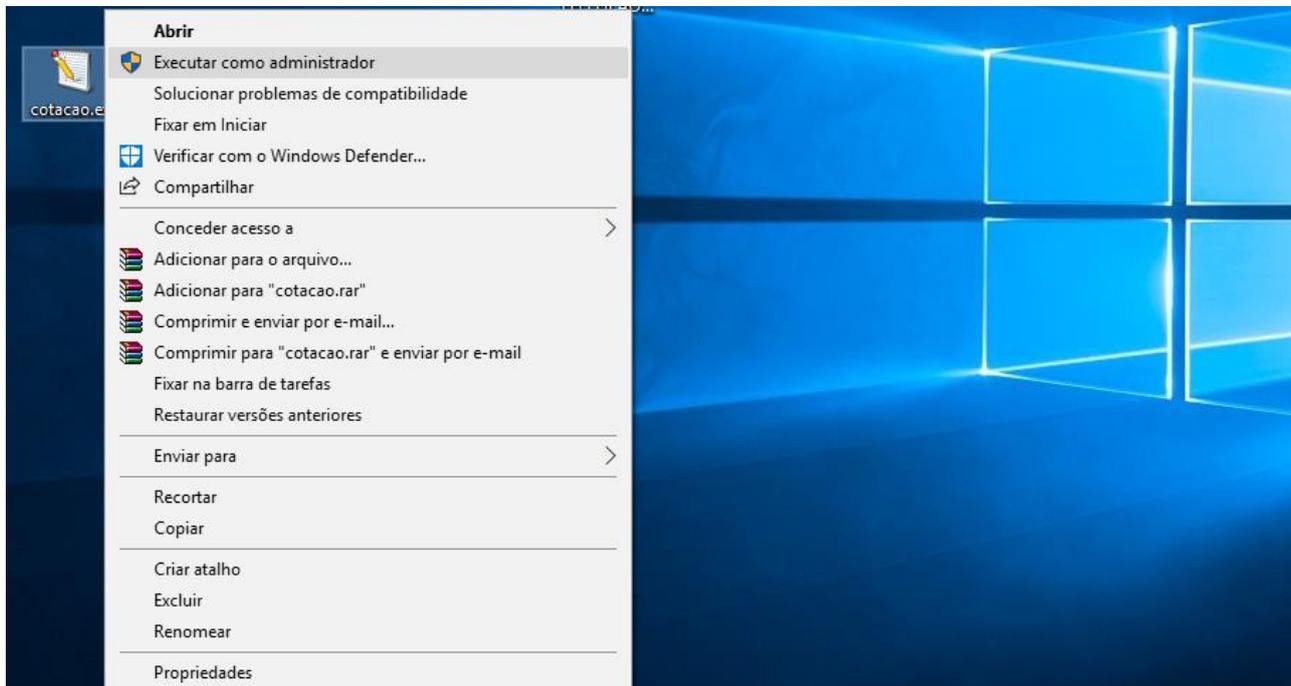


# Município de Ocauçu

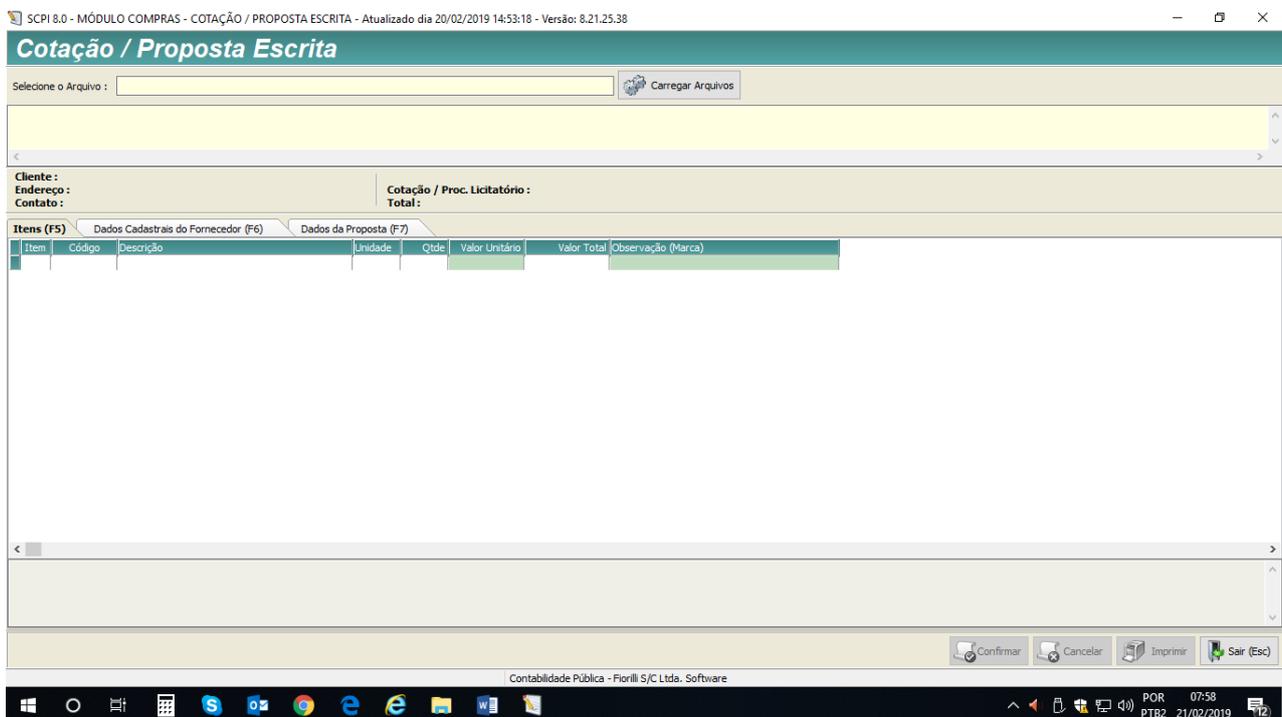
Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— / / / / —



4 – O programa irá abrir da seguinte forma:



5 – Clicar em carregar arquivo, ira abrir um campo para busca, buscar onde foi salvo o arquivo "ARQUIVO PARA COTAÇÃO" clicar sobre o arquivo e depois em "Abrir".



# Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

— / / / / —

SCPI 8.0 - MÓDULO COMPRAS - COTAÇÃO / PROPOSTA ESCRITA - Atualizado dia 20/02/2019 14:53:18 - Versão: 8.21.25.38

Cotação / Proposta Escrita

Selecione o Arquivo:  Carregar Arquivos

Cliente:   
Endereço:   
Contato:   
Cotação / Proc. Licitatório:   
Total:

Itens (F5) | Dados Cadastrais do Fornecedor (F6) | Dados da Proposta (F7)

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário
------	--------	-----------	---------	------	----------------

Contabilidade Pública - Fiorilli S/C Ltda. Software

POR 08:40  
PTB2 21/02/2019

6 – Ira abrir a seguinte tela, com todos os produtos a serem cotados:

SCPI 8.0 - MÓDULO COMPRAS - COTAÇÃO / PROPOSTA ESCRITA - Atualizado dia 20/02/2019 14:53:18 - Versão: 8.21.25.38

Cotação / Proposta Escrita

Selecione o Arquivo: C:\Users\User\Desktop\ÁREA DE TRABALHO\COTACAO\_00096\_SemFornecedor.XML Carregar Arquivos

Cotação: 00096/19  
TESTE 01

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAÇU  
Endereço: AV. CELESTE CASAGRANDE  
Contato:   
Cotação / Proc. Licitatório: 00096/19  
Total: R\$ 0,00

Itens (F5) | Dados Cadastrais do Fornecedor (F6) | Dados da Proposta (F7)

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Observação (Marca)
1	008.010.876	PRODUTO 01	UNID.	10	0,00	0,00	
2	008.010.877	PRODUTO 02	UNID.	6	0,00	0,00	

Contabilidade Pública - Fiorilli S/C Ltda. Software

POR 08:41  
PTB2 21/02/2019

7 – Os valores deverão ser colocados na Coluna “Valor Unitário”, a Coluna “Valor Total” se preencheria automaticamente, colocar também na coluna “Observação (Marca)” as marcas dos produtos cotados.





# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' / ' / ' / ' —

SCPI 8.0 - MÓDULO COMPRAS - COTAÇÃO / PROPOSTA ESCRITA - Atualizado dia 20/02/2019 14:53:18 - Versão: 8.21.25.38

### Cotação / Proposta Escrita

Selecione o Arquivo : C:\Users\User\Desktop\AREA DE TRABALHO\COTACAO\_00096\_SemFornecedor.XML

Cotação: 00096/19  
TESTE 01

Cliente : PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU  
Endereço : AV. CELESTE CASAGRANDE  
Cotação / Proc. Licitatório : 00096/19  
Total : R\$ 0,00

Itens (F5) | Dados Cadastrais do Fornecedor (F6) | **Dados da Proposta (F7)**

Validade da Proposta:

Prazo de Entrega / Execução:

Condições de Entrega / Execução:

Prazo e Condições de Pagamento:

Data de Preenchimento:

Responsável pelo Preenchimento:

Faturamento Mínimo:

Contabilidade Pública - Fiorilli S/C Ltda. Software

POR 08:45  
PTB2 21/02/2019

10 - Após preencher a terceira aba clicar em confirmar, ao clicar em confirmar o arquivo "ARQUIVO PARA COTAÇÃO" será sobrescrito pelas informações preenchidas, e é esse arquivo que deverá ser salvo em Pendrive ou Mídia DVD e colocado junto ao Credenciamento.

10.1 - Os dados preenchidos também podem ser impressos e entregues como proposta; clicando em "Imprimir" e depois em "2. Usando Cabeçalho do Fornecedor" irá abrir a tela de impressão da proposta.



# Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

SCPI 8.0 - MÓDULO COMPRAS - COTAÇÃO / PROPOSTA ESCRITA - Atualizado dia 20/02/2019 14:53:18 - Versão: 8.21.25.38

### Cotação / Proposta Escrita

Selecione o Arquivo : C:\USERS\USER\DESKTOP\AREA DE TRABALHO\RET\_COTACAO\_00096\_SEMFORNECEDOR.XML Carregar Arquivos

Cotação: 00096/19  
TESTE 01

Cliente : PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAÇU  
Endereço : AV. CELESTE CASAGRANDE  
Contato : Cotação / Proc. Licitatório : 00096/19  
Total: R\$ 86,00

Itens (F5) Dados Cadastrais do Fornecedor (F6) **Dados da Proposta (F7)**

Validade da Proposta: XXXXXXXXXXXXXXXX

Prazo de Entrega / Execução: XXXXXXXXXXXXXXXX

Condições de Entrega / Execução: XXXXXXXXXXXXXXXX

Prazo e Condições de Pagamento: XXXXXXXXXXXXXXXX

Data de Preenchimento: 21/02/2019

Responsável pelo Preenchimento: XXXXXXXXXXXXXXXX

Faturamento Mínimo: R\$0,00

1. Usando o Cabeçalho do Cliente  
2. Usando o Cabeçalho do Fornecedor

Contabilidade Pública - Fiorilli S/C Ltda. Software

POR 08:45  
PTB2 21/02/2019

10.2 - Aparecera a seguinte tela com as informações da empresa no cabeçalho, e os itens pedidos no edital, seguidos das propostas. Essa folha serve como Proposta Escrita, podendo ser impressa para ser entregue no envelope de proposta.

Visualizando impressão

100% 1 Fechar

Esboço Miniaturas  
Principal  
Página 1

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
00.000.000/0000-00  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

### Cotação / Proposta Escrita

Nome da Empresa		CNPJ	Inscrição Estadual
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		00.000.000/0000-00	000000000000
Endereço	Complemento	CEP	Cidade
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		00000000	XXXXXXXXXXXXXX
Telefone	Fax	Contato	Email
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
Banco	Agência	Conta	Site
000	0000	000000	XXXXXXXXXXXXXX

Validade da Proposta: XXXXXXXXXXXXXXXX

Prazo de Entrega / Execução: XXXXXXXXXXXXXXXX

Condições de Entrega / Execução: XXXXXXXXXXXXXXXX

Prazo e Condições de Pagamento: XXXXXXXXXXXXXXXX

Faturamento Mínimo: 0,00

COTAÇÃO / PROC. LICITATÓRIO: 00096/19  
Cotação: 00096/19  
TESTE 01

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
1	008.010.876	PRODUTO 01	UNID.	10		5,00	50,00
2	008.010.877	PRODUTO 02	UNID.	6		6,00	36,00
Total:							86,00

XXXXXXXXXXXXXX, 21 de fevereiro de 2019.

Página 1 de 1

POR 08:46  
PTB2 21/02/2019



# Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

— ' / / / ' —

## ANEXO II - MEMORIAL DESCRITIVO

### PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2021

1 - OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA O CENTRO DE SAÚDE DE OCAÇU, pelo período de 12 meses.

### 2 - COTA PRINCIPAL:

ITEM	ESTIMATIVA	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	FORMA FARMACÊUTICA / DESCRIÇÃO	PREÇO MÉDIO PONDERADO (BPS)
1	300	ACEBROFILINA 10MG/ML FRASCO C/ 120 ML	FRASCO	R\$ 4,6311
2	300	ACEBROFILINA 5MG/ML - FRASCO 120 ML	FRASCO	R\$ 3,1634
3	600	ACETILCISTEÍNA 20 MG/ML FRASCO C/ 100 ML	FRASCO	R\$ 5,5272
4	800	ACETILCISTEÍNA 40 MG/ML FRASCO C/ 100 ML	FRASCO	R\$ 5,5272
5	6000	ACETILCISTEINA 600MG - SACHE 5G CADA	SACHÊ	R\$ 0,8740
6	6000	ACICLOVIR 200 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,7722
7	300	ACICLOVIR 50MG/G - TUBO 10G	TUBO	R\$ 1,8633
8	50000	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,4752
9	3000	ACIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,5383
10	6000	ACIDO ASCÓRBICO 500 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,1287
11	18000	ÁCIDO FOLICO 5MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,0900
12	600	ACIDO TIOCTICO 600 MG HR	COMPRIMIDO	R\$ 3,6090
13	200	ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML - AMPOLA 5 ML	AMPOLA	R\$ 3,3600
14	300	ACIDO TRANEXÂMICO 500 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,7072
15	15000	ÁCIDO VALPROICO + VALPROATO DE SODIO 300MG LIBERAÇÃO LENTA	COMPRIMIDO	R\$ 1,0333
16	15000	ÁCIDO VALPRÓICO + VALPROATO DE SÓDIO 500 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	R\$ 1,1488
17	15000	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,1652
18	500	ÁCIDO VALPRÓICO 50 MG/ML - 100 ML	FRASCO	R\$ 3,1137



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaucu Cidade Amiga ”

— / / / / —

19	12000	ACIDO VALPROICO 500 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,2671
20	300	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) + VIT A+ E+ LECETINA DE SOJA FRASCO C/ 100 ML	FRASCO	R\$ 2,0422
21	100	ADENOSINA 3 MG/ML	AMPOLA	R\$ 9,2171
22	200	ADRENALINA/EPINEFRINA 1 MG/ML 1 ML IM/IV/SC	AMPOLA	R\$ 1,6871
23	10000	AGUA DESTILADA 10 ML	AMPOLA	R\$ 0,2712
24	500	ALBENDAZOL 40 MG/ML - 10ML	FRASCO	R\$ 0,9216
25	3600	ALBENDAZOL 400 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,3240
26	600	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,2010
27	3000	ALOPURINOL 100 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,0776
28	6000	ALOPURINOL 300 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,1817
29	18000	ALPRAZOLAM 0,5 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,1565
30	20000	ALPRAZOLAM 1 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,1235
31	20000	ALPRAZOLAM 2 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,3779
32	300	AMBROXOL 15 MG/5ML 120 ML	FRASCO	R\$ 1,6279
33	300	AMBROXOL 30MG/5ML 120 ML	FRASCO	R\$ 1,7177
34	500	AMINAFTONA 75 MG	COMPRIMIDO	R\$ 1,2400
35	6000	AMINOFILINA 100 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,0733
36	150	AMINOFILINA 24 MG/ML - 10 ML	AMPOLA	R\$ 0,9913
37	20000	AMIODARONA 200 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,6824
38	200	AMIODARONA 50 MG/ML - 3ML	AMPOLA	R\$ 1,8364
39	60000	AMITRIPTILINA 25 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,0530
40	1000	AMOXICILINA 250 MG/5ML 150 ML	FRASCO	R\$ 4,8500
41	1000	AMOXICILINA 50 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 12,5 MG/ML FRASCO C/ 75 ML	FRASCO	R\$ 9,0806
42	3000	AMOXICILINA 500 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,1479
43	15000	AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,6551
44	5000	AMOXICILINA 875 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG	COMPRIMIDO	R\$ 1,5703
45	6000	APIXABANA 2,5 MG	COMPRIMIDO	R\$ 2,9814



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— / / / / —

46	3000	ATENOLOL 100 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,1666
47	3000	ATENOLOL 25 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,0330
48	12000	ATENOLOL 50 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,0478
49	12000	ATENOLOL 50 MG + CLORTALIDONA 12,5 MG (ABLOK PLUS)	COMPRIMIDO	R\$ 0,2341
50	1200	ATORVASTATINA 10 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,7754
51	600	ATORVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,5214
52	600	ATORVASTATINA 40 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,5956
53	1000	AZITROMICINA 40MG/ML FRASCO 15 ML COM FRASCO DILUENTE	FRASCO	R\$ 6,3921
54	5000	AZITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	R\$ 1,1502
55	3000	BACILLUS CLAUSII (ENTEROGERMINA)	FLACONETE	R\$ 3,5965
56	4000	BACLOFENO 10MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,1708
57	8000	BAMIFILINA 300 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,9976
58	4000	BAMIFILINA 600 MG	COMPRIMIDO	R\$ 1,9483
59	500	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - 4ML DILUIDA	FRASCO	R\$ 8,0429
60	600	BENZOATO DE ALOGLIPTINA 12,5 MG	COMPRIMIDO	R\$ 2,7428
61	600	BENZOATO DE ALOGLIPTINA 12,5 MG + METFORMINA 1.000MG	COMPRIMIDO	R\$ 1,1885
62	4000	BENZOATO DE ALOGLIPTINA 25 MG	COMPRIMIDO	R\$ 2,5466
63	1000	BENZOATO DE ALOGLIPTINA 25 MG + CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG	COMPRIMIDO	R\$ 3,9268
64	500	BENZOATO DE BENZILA 250 MG/ML - 60 ML	FRASCO	R\$ 3,3610
65	300	BENZOILMETRONIDAZOL 250MG + NISTATINA 100.000 UI + CLORETO DE BENZALCÔNIO	TUBO	R\$ 12,0204
66	300	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML FRASCO 100 ML	FRASCO	R\$ 6,8268
67	1200	BESILATO DE ANLODIPINO 10 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,1171
68	40000	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,2298
69	600	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG + CLORIDRATO DE BENAZEPRIL 10MG (PRESS PLUS)	COMPRIMIDO	R\$ 1,6650
70	600	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG + LOSARTANA 100MG (LOTAR)	COMPRIMIDO	R\$ 1,9967
71	9000	BETAISTINA 16 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,2094
72	9000	BETAISTINA 24 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,2554



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— / / / / —

73	10000	BETAISTINA 8 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,2617
74	300	BETAMETASONA 0,25MG + DEXCLORFENIRAMINA 2MG / 5ML - FRASCO C/ 120 ML	FRASCO	R\$ 6,6351
75	1200	BETAMETASONA DIPROP 5 MG + BETAMETASONA FOSF DISS 2MG/ML	AMPOLA	R\$ 3,5513
76	300	BETAMETASONA VALERATO 1MG/G - POMADA C/ 30GR	TUBO	R\$ 9,6508
77	30000	BIPERIDENO 2 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,1736
78	200	BIPERIDENO, LACTATO 5 MG/ML- 1 ML	AMPOLA	R\$ 1,9920
79	3000	BISACODIL 5 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,1157
80	6000	BISOPROLOL 10 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,5068
81	6000	BISOPROLOL 2,5 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,3549
82	10000	BISOPROLOL 5 MG	COMPRIMIDO	R\$ 1,2627
83	1000	BORATO DE HIDROXIQUINOLEINA 0,0004 G +TROLAMINA 0,14G FRASCO C/ 8 ML (CERUMIN)	FRASCO	R\$ 13,8300
84	60000	BROMAZEPAM 3 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,1420
85	40000	BROMAZEPAM 6 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,2819
86	3000	BROMETO DE BUTILESCOPOLAMINA 20 MG/ML - AMPOLA 1 ML	AMPOLA	R\$ 0,9866
87	10000	BROMETO DE BUTILESCOPOLAMINA 10 MG	FRASCO	R\$ 0,4377
88	1500	BROMETO DE BUTILESCOPOLAMINA 10 MG/ML	COMPRIMIDO	R\$ 8,3304
89	500	BROMIDRATO DE FENOTEROL 100 MCG/DOSE	FRASCO	R\$ 19,5349
90	600	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML - FRASCO C/ 20 ML	FRASCO	R\$ 4,0199
91	3000	BROMOPRIDA 10 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,1677
92	3000	BROMOPRIDA 5MG/ML - AMPOLA 2ML	AMPOLA	R\$ 1,4616
93	1000	BROMOPRIDA GOTAS 4 MG/ML FRASCO CONTA GOTAS - 20 ML	FRASCO	R\$ 1,1256
94	100	BUDESONIDA AEROSOL 50 MCG	FRASCO	R\$ 21,3625
95	20000	BUPROPIONA 150 MG XL	COMPRIMIDO	R\$ 1,8767
96	10000	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,4382
97	15000	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + DIPIRONA 250 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,4282
98	3000	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4 MG + DIPIRONA 500 MG - AMPOLA 5ML	AMPOLA	R\$ 1,4745
99	500	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 20 MG/ML - FRASCO 1 ML	FRASCO	R\$ 0,9866



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— / / / / —

100	1500	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML + DIPIRONA 333,4 MG/ML - FRASCO 20 ML	FRASCO	R\$ 5,6508
101	2000	CAPTOPRIL 25 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,0242
102	6000	CAPTOPRIL 50 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,0709
103	2000	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML (2%) - FRASCO 100 ML	FRASCO	R\$ 13,1473
104	30000	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,1204
105	10000	CARBAMAZEPINA 200 MG - LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	R\$ 0,9331
106	1000	CARBAMAZEPINA 400 MG - LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	R\$ 1,5309
107	300	CARBOCISTEINA ADULTO 50MG/ML - FRASCO 100 ML	FRASCO	R\$ 2,7762
108	300	CARBOCISTEINA PEDIATRICO 20MG/ML - FRASCO 100 ML	FRASCO	R\$ 2,6383
109	4000	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,4108
110	300	CARMELOSE SÓDICA 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL - FRASCO C/ 15ML	FRASCO	R\$ 49,5056
111	12000	CARVEDILOL 12,5 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,1338
112	12000	CARVEDILOL 25 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,2672
113	12000	CARVEDILOL 3,125 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,0809
114	12000	CARVEDILOL 6,25 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,1942
115	300	CEFALEXINA MONOIDRATADA 50 MG/ML FRASCO 100 ML	FRASCO	R\$ 6,8889
116	6000	CEFALEXINA MONOIDRATADA 500 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,2949
117	3000	CEFTRIAXONA DISSODICA 1GR - EV	AMPOLA	R\$ 8,6523
118	3000	CEFTRIAXONA DISSODICA 1GR - IM	AMPOLA	R\$ 8,6523
119	300	CEFTRIAXONA DISSODICA 500 MG EV	AMPOLA	R\$ 10,4863
120	300	CEFTRIAXONA DISSODICA 500 MG IM	AMPOLA	R\$ 10,4863
121	300	CELECOXIBE 200 MG	COMPRIMIDO	R\$ 1,0246
122	1000	CETOCONAZOL + BETAMETASONA + NEOMICINA CREME - BISNAGA 30 GRS	TUBO	R\$ 3,9179
123	300	CETOCONAZOL 2% - BISNAGA C/ 30 GR	TUBO	R\$ 2,5568
124	3000	CETOCONAZOL 200 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,2020
125	1000	CETOCONAZOL 20MG/G - FRASCO C/ 100 ML - SHAMPOO	FRASCO	R\$ 4,1480
126	30000	CETOPROFENO 100 MG	COMPRIMIDO	R\$ 1,1377



# Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

— / / / / —

127	3000	CETOPROFENO 100 MG/ML - FRASCO AMPOLA PÓ LIOFILIZADO IM/EV	AMPOLA	R\$ 2,7782
128	1000	CETOPROFENO 150 MG	CAPSULAS	R\$ 2,6295
129	1500	CIANOCOBALAMINA 2500 MCG + TIAMINA CLORIDRATO+PIRIDOXINA (CITONEURIN)	AMPOLA	R\$ 3,1043
130	18000	CICLOBENZAPRINA 10 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,2471
131	18000	CICLOBENZAPRINA 5 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,2516
132	18000	CILOSTAZOL 100 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,3920
133	18000	CILOSTAZOL 50 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,2784
134	600	CIMETIDINA 150 MG/ML - AMPOLA 2 ML	AMPOLA	R\$ 1,1003
135	6000	CIMETIDINA 200 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,1526
136	6000	CINARIZINA 25 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,0969
137	15000	CINARIZINA 75MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,2496
138	3000	CIPROFIBRATO 100 MG	COMPRIMIDO	R\$ 1,0386
139	600	CIPROFLOXACINO 0,2% E HIDROCORTISONA 1% - SOLUÇÃO OTOLÓGICA - FRASCO C/ 5ML CONTA GOTAS (OTOCIRIAX)	FRASCO	R\$ 27,1287
140	150	CIPROFLOXACINO 3,5 MG + DEXAMETASONA 1 MG - 5 ML-SOLUÇÃO OFTÁLMICA MAXIFLOX D	FRASCO	R\$ 17,1635
141	6000	CIPROFLOXACINO 500 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,3000
142	300	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 0,35 % FRASCO 5 ML-SOLUÇÃO OFTÁLMICA MAXIFLOX	FRASCO	R\$ 7,8747
143	1000	CIPROTERONA, ACETATO 50 MG	COMPRIMIDO	R\$ 2,0070
144	60000	CITALOPRAM 20 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,2042
145	1000	CLARITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	R\$ 2,2922
146	3000	CLINDAMICINA 300 MG	COMPRIMIDO	R\$ 1,0137
147	6000	CLOBAZAM 10 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,3454
148	6000	CLOBAZAM 20 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,8390
149	6000	CLOBETASOL 0,5 MG/G TUBO 30 GR	TUBO	R\$ 20,7850
150	10000	CLOMIPRAMINA 25 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,5795
151	4000	CLOMIPRAMINA 75 MG LIBERAÇÃO LENTA	COMPRIMIDO	R\$ 1,9315
152	12000	CLONAZEPAM 0,5 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,0725



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— / / / / —

153	80000	CLONAZEPAM 2 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,4495
154	500	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML - FRASCO 20 ML	FRASCO	R\$ 7,8380
155	3000	CLONIDINA 0,100 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,2204
156	3000	CLONIDINA 0,150 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,2346
157	600	CLONIDINA 0,200 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,2893
158	200	CLONIDINA 150 MCG/ML AMPOLA 1 ML	AMPOLA	R\$ 7,0177
159	20000	CLOPIDOGREL 75 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,2550
160	150	CLORANFENICOL 0,01 G + COLAGENASE 0,06G/ G TB 30 GR	TUBO	R\$ 7,9931
161	100	CLORETO DE POTASSIO 19,1% - AMPOLA 10 ML EV	AMPOLA	R\$ 0,2217
162	100	CLORETO DE POTÁSSIO 6% FRASCO 100 ML	FRASCO	R\$ 2,1194
163	10000	CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE BENZALCÔNIO 0,9% FRASCO - 30 ML	FRASCO	R\$ 0,6472
164	1000	CLORETO DE SÓDIO 10% - AMPOLA 10 ML EV	AMPOLA	R\$ 0,2154
165	3000	CLORIDRATO DE FENAZOPIRIDINA 200 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,5527
166	1500	CLORIDRATO DE IVABRADINA 5 MG (PROCORALAN)	COMPRIMIDO	R\$ 1,5232
167	3000	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,5055
168	3000	CLORIDRATO DE METILFENIDATO LA 10 MG	COMPRIMIDO	R\$ 1,8927
169	2000	CLORIDRATO DE METILFENIDATO LA 20 MG	COMPRIMIDO	R\$ 5,4063
170	600	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 5MG + FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 1 MG - FRASCO C/ 5ML (VIGADEXA)	FRASCO	R\$ 30,3029
171	1500	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5 MG	FRASCO	R\$ 1,3497
172	6000	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,6390
173	1000	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML - AMPOLA 2 ML	AMPOLA	R\$ 1,6087
174	3000	CLORIDRATO DE PROPAFENOMA 300 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,5521
175	1500	CLORIDRATO DE TETRACAINA 1% + CLORIDRATO DE FELINEFRINA 0,1% FRASCO 10 ML (COLÍRIO ANESTÉSICO)	COLIRIO	R\$ 8,3600
176	200	CLORIDRATO DE TETRACICLINA 25 MG+ ANFOTERICINA B 12,5 MG - BISNAGA 45 GR	BISNAGA	R\$ 30,2494
177	5000	CLORIDRATO DE TRAZODONA 100 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,8569
178	15000	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,4946



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— / / / / —

179	600	CLOROQUINA 250 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,4756
180	30000	CLORPROMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,2700
181	30000	CLORPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,4963
182	50	CLORPROMAZINA 40 MG/ML FRASCO 20 ML	FRASCO	R\$ 5,0979
183	200	CLORPROMAZINA 5MG/ML - AMPOLA 5 ML	AMPOLA	R\$ 1,1010
184	3000	CLORTALIDONA 25 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,1811
185	1000	CLORTALIDONA 50 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,2040
186	3000	CODEÍNA 30 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,7598
187	36000	CODEÍNA 30 MG + PARACETAMOL 500 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,3142
188	3000	COLCHICINA 0,5MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,2823
189	3000	COLECALCIFEROL 2.000UI	CAPSULAS	R\$ 0,9000
190	300	COLECALCIFEROL 3300 UI FRASCO 20 ML	FRASCO	R\$ 41,1782
191	500	COLECALCIFEROL 50.000 UI	COMPRIMIDO	R\$ 6,0488
192	3000	COLECALCIFEROL 7.000 UI	COMPRIMIDO	R\$ 3,3419
193	6000	COMPLEXO B	COMPRIMIDO	R\$ 0,0394
194	500	COMPLEXO B+POLIVITAMINICO 2ML	AMPOLA	R\$ 0,7756
195	10000	CUMARINA 15 MG + TROXERRUTINA 90 MG	COMPRIMIDO	R\$ 1,1743
196	3000	DAPAGLIFLOZINA 10 MG	COMPRIMIDO	R\$ 4,8361
197	600	DAPAGLIFLOZINA 10 MG+METFORMINA 1.000 MG	COMPRIMIDO	R\$ 4,6193
198	1500	DEFLAZACORT 30 MG	COMPRIMIDO	R\$ 3,3173
199	300	DELTRAMETRINA 0,2MG/ML - FRASCO 100 ML SHAMPOO	FRASCO	R\$ 5,5951
200	300	DESLORATADINA 0,5 MG/ML - FRASCO 100 ML	FRASCO	R\$ 11,4292
201	2000	DESVENLAFAXINA 100 MG	COMPRIMIDO	R\$ 2,8513
202	2000	DESVENLAFAXINA 50 MG	COMPRIMIDO	R\$ 1,0838
203	1000	DEXAMETASONA 0,1% - BISNAGA C/ 10 GR	TUBO	R\$ 1,0232
204	300	DEXAMETASONA 0,1MG/ML - FRASCO C/ 120 ML	FRASCO	R\$ 1,3949
205	1200	CIANOCOBALAMINA, ASSOCIADA COM DEXAMETASONA, PIRIDOXINA E TIAMINA, 2,5 MG/ML + 2 MG/ML + 100 MG/ML + 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA	AMPOLA	R\$ 8,6045



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

		I COM VITAMINAS, AMPOLA II COM DEXAMETASONA - AMPOLA 1,00 ML		
206	100	DEXAMETASONA 1MG+ NEOMICINA 3,5 MG + POLIMIXINA B 6000UI - TUBO 3,5GR- OFTALMICA MAXITROL	CAPSULAS	R\$ 10,8809
207	3000	DEXAMETASONA 2MG/ML AMPOLA 1 ML	AMPOLA	R\$ 0,6012
208	3000	DEXAMETASONA 4MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,2891
209	3000	DEXAMETASONA 4MG/ML - AMPOLA 2,5 ML	AMPOLA	R\$ 0,6693
210	300	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,0627
211	3000	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML - FRASCO 100 ML	FRASCO	R\$ 0,9232
212	600	DEXTRANO 70 1MG + HIPROMELOSE 3MG - FRASCO 15 ML LACRIMA PLUS/LACRIBELL	FRASCO	R\$ 9,4552
213	3000	DIACEREÍNA 50 MG	COMPRIMIDO	R\$ 3,7160
214	20000	DIAZEPAM 10MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,0876
215	1000	DIAZEPAM 5MG/ML - AMPOLA 2ML	AMPOLA	R\$ 0,6016
216	12000	DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML - AMPOLA 3ML	AMPOLA	R\$ 0,6563
217	3000	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,0940
218	600	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 10MG/G - TUBO 60 GR	TUBO	R\$ 3,0884
219	3000	DILTIAZEM 120 MG	COMPRIMIDO	R\$ 1,6045
220	3000	DILTIAZEM 60 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,2975
221	600	DIMENIDRINATO 25MG/ML + PIRIDOXINA 5MG/ML - FRASCO C/ 20ML	FRASCO	R\$ 14,3600
222	3000	DIMENIDRINATO 30 MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG + GLICOSE 1000 MG + FRUTOSE 1000MG - AMPOLA 10 ML (DRAMIN DL)	AMPOLA	R\$ 2,5419
223	3000	DIMENIDRINATO 50 MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,4693
224	300	DIMENIDRINATO 50 MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG - AMPOLA 1ML	AMPOLA	R\$ 1,2980
225	30000	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,4825
226	12000	DIPIRONA 500MG/ML - FRASCO 10 ML	FRASCO	R\$ 0,6850
227	1000	DIPIRONA SODICA 1,0 GR - AMPOLA 2ML	AMPOLA	R\$ 0,4963
228	30000	DIPIRONA SÓDICA 1,0 GR	COMPRIMIDO	R\$ 0,8455
229	30000	DIPIRONA SODICA 500 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,0926
230	9000	DIVALPROATO DE SODIO 250 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,8839



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— / / / / —

231	3000	DIVALPROATO DE SODIO 250 MG ER LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	R\$ 1,1204
232	9000	DIVALPROATO DE SODIO 500 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,4968
233	6000	DIVALPROATO DE SODIO 500 MG ER LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	R\$ 1,6028
234	200	DOBUTAMINA 12,5 MG/20 ML	AMPOLA	R\$ 7,3291
235	200	DOLANTINA 50 MG/ML (CLORIDRATO DE PEPITINA) - AMPOLA 2ML	AMPOLA	R\$ 2,1559
236	50000	DOMPERIDONA 10 MG	AMPOLA	R\$ 0,1243
237	1000	DOMPERIDONA 1MG/ML FRASCO 100 ML	FRASCO	R\$ 9,1512
238	6000	DOXAZOSINA 2 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,1680
239	6000	DOXAZOSINA 4 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,1910
240	1000	DOXICICLINA 100 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,8400
241	9000	DULOXETINA 30 MG	COMPRIMIDO	R\$ 1,0772
242	9000	DULOXETINA 60 MG	COMPRIMIDO	R\$ 3,3952
243	3000	DUTASTERIDA 0,5 MG + CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	COMPRIMIDO	R\$ 2,8870
244	1000	EDOXABANA 30 MG	COMPRIMIDO	R\$ 4,2308
245	500	EFEDRINA SULFATO 50MG/ML - AMPOLA 1ML	AMPOLA	R\$ 2,1277
246	300	EMPAGLIFOZINA 25 MG	COMPRIMIDO	R\$ 6,0236
247	300	EMPAGLIFOZINA 25MG + LINAGLIPTINA 5MG	COMPRIMIDO	R\$ 8,5360
248	3000	ENALAPRIL 10 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,0654
249	3000	ENALAPRIL 20 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,0875
250	5000	ENANTANATO DE NORETISTERONA 50 MG + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG - AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	R\$ 12,9231
251	1500	ENOXAPARINA 20 MG/0,2ML SERINGA PRÉ- ENCHIDA	SERINGAS	R\$ 12,6865
252	1500	ENOXAPARINA 40 MG/0,4ML SERINGA PRÉ- ENCHIDA	SERINGAS	R\$ 20,5510
253	1500	ENOXAPARINA 60 MG/0,6ML SERINGA PRÉ- ENCHIDA	SERINGAS	R\$ 30,8129
254	1500	ENOXAPARINA 80 MG/0,8ML SERINGA PRÉ- ENCHIDA	SERINGAS	R\$ 35,9076
255	600	EPINEFRINA 1MG/ML - AMPOLA 1ML	COMPRIMIDO	R\$ 1,6871
256	60000	ESCITALOPRAM 10 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,7140
257	60000	ESCITALOPRAM 20 MG	COMPRIMIDO	R\$ 1,4236



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— / / / / —

258	3000	ESOMEPRAZOL 20 MG	COMPRIMIDO	R\$ 1,3122
259	6000	ESOMEPRAZOL 40MG	COMPRIMIDO	R\$ 2,1812
260	3000	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,1761
261	6000	ESPIRONOLACTONA 50 MG	COMPRIMIDO	R\$ 1,1336
262	300	ESTRIOL 1 MG/G - TUBO 50 G COM APLICADOR	TUBO	R\$ 11,2831
263	200	ETILEFRINA 10MG/ML - AMPOLA 1 ML	AMPOLA	R\$ 1,2250
264	300	ETINILESTRADIOL 0,03 MG + LEVONORGESTREL 0,15 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,0725
265	3000	ETIXILATO DE DABIGATRANA 150 MG	TUBO	R\$ 3,1309
266	6000	EZETIMIBA 10 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,6264
267	600	FENILEFRINA 10% FRASCO 5 ML-SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO	R\$ 9,6380
268	20000	FENITOINA 100 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,1879
269	300	FENITOINA SODICA 50 MG/ML - AMPOLA 5ML	AMPOLA	R\$ 1,9889
270	20000	FENOBARBITAL 100 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,2502
271	500	FENOBARBITAL 40 MG/ML - FRASCO 20 ML	FRASCO	R\$ 2,9639
272	200	FENOBARBITAL SODICO 100MG/ML - AMPOLA 1ML	AMPOLA	R\$ 1,6682
273	1500	FENOFIBRATO DE 200 MG	COMPRIMIDO	R\$ 1,1302
274	200	FENTANILA 50 MCG/ML AMPOLA 10 ML	AMPOLA	R\$ 5,3091
275	300	FERRO III NA FORMA DE SACARATO DE HIDRÓXIDO FERRICO 100 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 5 ML	AMPOLA	R\$ 6,3058
276	300	FILTRO SOLAR FPS 50 - 200 ML	FRASCO	R\$ 12,2119
277	3000	FINASTERIDA 5 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,4016
278	200	FITOMENADIONA 10 MG/ML - AMPOLA 1ML	AMPOLA	R\$ 1,2221
279	1200	FLUCONAZOL 150 MG	CAPSULAS	R\$ 0,3651
280	600	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML - AMPOLA 5 ML	AMPOLA	R\$ 6,1410
281	1000	FLUNARIZINA 10 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,0944
282	300	FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,250 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI + NEOMICINA BASE (COMO SULFATO) 3,5 MG + CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20 MG - FRASCO C/ 5ML	FRASCO	R\$ 2,8651
283	600	FLUOXETINA 10 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,3470



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaucu Cidade Amiga ”

— / / / / —

284	60000	FLUOXETINA 20 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,1604
285	150	FLUOXETINA 20MG/ML FRASCO 20 ML	FRASCO	R\$ 37,4818
286	50	FLUTICASONA PROPIONATO 250 MCG/DOSE - 60 DOSES	FRASCO	R\$ 81,8255
287	50	FLUTICASONA PROPIONATO 27,5 MCG/DOSE - 120 DOSES	FRASCO	R\$ 42,2352
288	50	FLUTICASONA PROPIONATO 50 MCG/DOSE - 120 DOSES	FRASCO	R\$ 45,7904
289	150	FOSFATO DE SODIO MONOBASICO - FRASCO C/ 130ML	FRASCO	
290	300	FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ML AMPOLA 1ML	AMPOLA	R\$ 3,5508
291	1000	FOSFOMICINA TROMETAMOL 3G	COMPRIMIDO	R\$ 33,7581
292	50	FRUTOSE + ASSOCIAÇÕES EV - 10 ML	AMPOLA	R\$ 2,5419
293	300	FUMARATO DE CETOTIFENO 0,2MG/ML - FRASCO 100 ML	AMPOLA	R\$ 2,8681
294	100	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO+BUDESONIDA 6/200	SPRAY	R\$ 106,8100
295	150	FUROATO DE MOMETASONA 50 MCG - SPRAY NASAL C/ 120 ATOMIZAÇÕES	SPRAY	R\$ 41,6335
296	300	FUROSEMIDA 10 MG/ML - AMPOLA 2ML	AMPOLA	R\$ 0,4200
297	6000	FUROSEMIDA 40MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,0521
298	1500	GABAPENTINA 300 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,4045
299	3000	GABAPENTINA 400 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,4766
300	1500	GALANTAMINA 16 MG	COMPRIMIDO	R\$ 3,0400
301	1500	GALANTAMINA 24 MG	COMPRIMIDO	R\$ 3,4128
302	1500	GALANTAMINA 8 MG	COMPRIMIDO	R\$ 3,0138
303	600	GATIFLOXACINO 3MG/ML + ACETATO DE PREDNISOLONA 10MG/ML - FRASCO CONTA GOTAS C/ 6ML	FRASCO	R\$ 31,8118
304	2000	GINKGO BILOBA 80 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,2900
305	15000	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,0220
306	3000	GLICLAZIDA 30 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,1828
307	3000	GLICLAZIDA 60 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,2694
308	3000	GLICOSAMINA, SULFATO 1,5 G + CONDROITINA, SULFATO 1,2 G	FRASCO	R\$ 5,6468
309	3000	GLICOSE 25% - AMPOLA 10 ML	COMPRIMIDO	R\$ 0,2736
310	3000	GLICOSE 50% - AMPOLA 10 ML	COMPRIMIDO	R\$ 0,2985



# Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

— / / / / —

311	6000	GLIMEPIRIDA 2 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,1275
312	600	GLIMEPIRIDA 3 MG	COMPRIMIDO	R\$ 1,4000
313	6000	GLIMEPIRIDA 4 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,2497
314	3000	HALOPERIDOL 1 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,2743
315	150	HALOPERIDOL 2MG/ML FRASCO 20 ML	AMPOLA	R\$ 2,1545
316	150	HALOPERIDOL 5 MG/ML - AMPOLA 1 ML	AMPOLA	R\$ 1,1252
317	20000	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,1881
318	150	HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML AMPOLA 1 ML	COMPRIMIDO	R\$ 3,9568
319	3000	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML - FRASCO AMPOLA 0,25 ML	COMPRIMIDO	R\$ 5,7229
320	150	HEXAMIDINA+TETRACAINA 1MG/05MG COLUTÓRIO	COMPRIMIDO	R\$ 51,3500
321	150	HIALURONATO DE SÓDIO 0,15% - AGENTE LUBRIFICANTE E HIDRATANTE, CLORETO DE SÓDIO 0,57% - AGENTE HIPO OSMÓTICO, ACTINOQUINOL 0,2% - AGENTE QUE ATUA COM FILTRO UV - COLÍRIO	FRASCO	R\$ 59,0000
322	3000	HIDRALAZINA 25 MG	AMPOLA	R\$ 0,2171
323	200	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20 MG/ML - AMPOLA 1 ML	AMPOLA	R\$ 4,8005
324	3000	HIDROCLOROQUINA SULFATO 400MG	AMPOLA	R\$ 2,4546
325	3000	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,0229
326	1000	HIDROCORTISONA SUSSINATO 100 MG - INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	R\$ 2,3734
327	1500	HIDROCORTISONA SUSSINATO 500 MG - INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	R\$ 5,0828
328	50	HIDROGEL COM ALGINATO	COMPRIMIDO	R\$ 67,9000
329	600	HIDROSMINA 200 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,8750
330	300	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML - FRASCO 150 ML	FRASCO	R\$ 2,3303
331	3000	HIDROXIZINA CLORIDRATO 25 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,2616
332	600	HIDROXIZINA CLORIDRATO 2MG/ML - FRASCO 120 ML	FRASCO	R\$ 12,8876
333	300	HIDROXOCOBALAMINA 5.000 MCG + FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 1,5 MG + DIPIRONA SODICA 500 MG - AMPOLA 1ML	FRASCO	R\$ 12,2702
334	3000	IBUPROFENO 100 MG/ML FRASCO 30 ML	FRASCO	R\$ 1,6129
335	1200	IBUPROFENO 300 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,1571



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— / / / / —

336	3000	IBUPROFENO 50 MG/ML FRASCO 30 ML	FRASCO	R\$ 0,9561
337	1200	IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,5757
338	6000	IMIPRAMINA 25 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,2818
339	3000	INDAPAMINA SR 1,5 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,3931
340	50	INSULINA CONTENDO 100 UI DE INSULINA LISPRO POR ML. REFIL DE 3 ML- CAIXA COM 2 REFIS.	FRASCO	R\$ 28,4640
341	300	INSULINA ASPARTE 100 U/ML, INJEÇÃO SUBCUTÂNEA, 10ML	FRASCO	R\$ 38,9792
342	100	INSULINA ASPARTE 100 UI/ML - 3 ML	AMPOLA	R\$ 76,3921
343	50	INSULINA CONTENDO 100 UI DE INSULINA LISPRO POR ML. FRASCO C/ 10ML	FRASCO	R\$ 84,2585
344	50	INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML-3 ML	CAIXA	R\$ 97,5258
345	30	INSULINA DETEMIR 100 UI/ML - 3ML	FRASCO	R\$ 85,2451
346	20	INSULINA GLARGINA 100 U/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA C/ 10 ML	AMPOLA	R\$ 32,7307
347	50	INSULINA GLARGINA 100 U/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL EMBALAGEM COM 1 REFIL COM 3ML	AMPOLA	R\$ 32,7307
348	50	INSULINA REGULAR HUMANA 100UI/ML - 10ML	FRASCO	R\$ 18,5019
349	300	IPRATROPIO BROMETO 0,25 MG/ML - FRASCO 20 ML	FRASCO	R\$ 0,3264
350	600	ISOSSORBIDA 20 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,1540
351	600	ISOSSORBIDA- SUBLINGUAL 5MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,2600
352	600	ISOXSUPRINA CLORIDRATO 10 MG	AMPOLA	R\$ 3,4193
353	1200	ITRACONAZOL 100 MG	CAPSULAS	R\$ 0,8553
354	1500	IVERMECTINA 6MG	COMPRIMIDO	R\$ 1,1367
355	3000	LACTULOSE 667MG/ML	FRASCO	R\$ 7,4899
356	300	LAMOTRIGINA 100 MG	FRASCO	R\$ 0,8065
357	600	LAMOTRIGINA 25 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,1837
358	3000	LAMOTRIGINA 50 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,2216
359	1000	LEVANLODIPINO 5 MG	COMPRIMIDO	R\$ 2,4804
360	3000	LEVODOPA 100MG + BENZERAZIDA HBS 25MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,9741
361	1500	LEVODOPA 200 MG + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 50 MG	COMPRIMIDO	R\$ 1,3993
362	3000	LEVOFLOXACINO 500 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,5844



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— / / / / —

363	1500	LEVOFLOXACINO 750 MG	COMPRIMIDO	R\$ 7,6483
364	6000	LEVOMEPROMAZINA 100 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,6654
365	6000	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,3174
366	100	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML - FRASCO C/ 20 ML	FRASCO	R\$ 7,1536
367	50	LEVONORGESTREL 0,75 MG	COMPRIMIDO	R\$ 1,8821
368	20000	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG	COMPRIMIDO	R\$ 0,1767
369	1500	LEVOTIROXINA SÓDICA 125 MCG	COMPRIMIDO	R\$ 0,1984
370	6000	LEVOTIROXINA SÓDICA 150 MCG	COMPRIMIDO	R\$ 0,1842
371	10000	LEVOTIROXINA SÓDICA 175 MCG	COMPRIMIDO	R\$ 0,2735
372	1500	LEVOTIROXINA SÓDICA 200 MCG	COMPRIMIDO	R\$ 0,4919
373	30000	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG	COMPRIMIDO	R\$ 0,1566
374	20000	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	COMPRIMIDO	R\$ 0,1473
375	6000	LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,2116
376	1500	LEVOTIROXINA SÓDICA 88 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,3044
377	10000	LIDOCAÍNA 2% - TUBO 30 G	TUBO	R\$ 3,0120
378	18000	LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRICTOR, CLORIDRATO 2%- FRASCO C/ 20 ML	FRASCO	R\$ 2,8531
379	100	LIDOCAÍNA SPRAY 10% - FRASCO 50 ML	FRASCO	R\$ 44,2523
380	50	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO + EPINEFRINA, HEMITARTARATO - 2% FRASCO/AMPOLA 20ML	AMPOLA	R\$ 2,8531
381	5000	LINAGLIPTINA 5 MG	COMPRIMIDO	R\$ 4,8895
382	30	LIRAGLUTIDA 6,0 MG/ML - PREENCHIDO COM 3 ML	SERINGAS	R\$ 201,8650
383	600	LOPERAMIDA 2 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,1232
384	300	LORATADINA 10MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,0894
385	1000	LORATADINA 1MG/ML - FRASCO 100 ML	FRASCO	R\$ 2,2725
386	3000	LORAZEPAM 2 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,1277
387	1500	LOSARTANA 25MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,8388
388	1500	LOSARTANA 50 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,1760
389	1500	LOSARTANA POTASSICA 100MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,2704



# Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

— / / / / —

390	1500	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,0919
391	3000	MALEATO DE FLUVOXAMINA 100 MG	COMPRIMIDO	R\$ 4,3639
392	1200	MALEATO DE FLUVOXAMINA 50 MG	COMPRIMIDO	R\$ 2,1257
393	100	MEBENDAZOL 20MG/ML - FRASCO 30 ML	FRASCO	R\$ 1,2879
394	1200	MECLIZINA 25 MG	COMPRIMIDO	R\$ 1,2300
395	1500	MECLIZINA 50 MG	COMPRIMIDO	R\$ 2,1105
396	1500	MEDROXIPROGESTERONA 10 MG	COMPRIMIDO	R\$ 2,0745
397	500	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML - AMPOLA 1 ML	AMPOLA	R\$ 12,7162
397	3000	MELOXICAN 15MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,2705
399	1500	MEMANTINA 10MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,3053
400	2000	METFORMINA XR 750MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,6852
401	6000	METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,3944
402	2000	METILDOPA 500 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,7547
403	2000	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,1453
404	300	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 5 MG/ML AMPOLA 2 ML	AMPOLA	R\$ 0,4230
405	3000	METOPROLOL 25 MG - LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	R\$ 0,2860
406	1000	METOPROLOL 100 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,2579
407	3000	METOPROLOL 50 MG - LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	R\$ 0,4930
408	150	METRONIDAZOL 100 MG/G - BISNAGA 50GR	TUBO	R\$ 4,7581
409	2000	METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,1083
410	200	METRONIDAZOL 250MG/5ML - FRASCO 100 ML	FRASCO	R\$ 6,3400
411	1000	METRONIDAZOL 400 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,3298
412	300	MICONAZOL NITRATO 2% - BISNAGA C/80GR + APLICADOR	TUBO	R\$ 5,0294
413	200	MIDAZOLAM 15MG/3ML - 3ML	AMPOLA	R\$ 4,7535
414	600	MINOXIDIL 10 MG	COMPRIMIDO	R\$ 1,5200
415	1500	MIRTAZAPINA 30MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,7932
416	1200	MIRTAZAPINA 45MG	COMPRIMIDO	R\$ 3,6634
417	1200	MONITRATO DE TIAMINA 100 MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100 MG +	AMPOLA	R\$ 4,1756



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— / / / / —

		CIANOCOBALAMINA 5.000 MCG - AMPOLA 2ML		
418	150	MONTELUCASTE SÓDICO 10 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,4970
419	2000	MONTELUCASTE SÓDICO 4 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,0590
420	2000	MONTELUCASTE SÓDICO 5MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,3889
421	1000	MORFINA 10 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,5300
422	200	MORFINA 10MG/ML	AMPOLA	R\$ 2,9410
423	3000	MORFINA 30 MG	COMPRIMIDO	R\$ 1,0237
424	200	NALOXANA 0,4MG/ML	AMPOLA	R\$ 6,1991
425	600	NALTREXONA 50MG	CAPSULAS	R\$ 2,5844
426	1500	NEBIVOLOL 5 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,6340
427	150	NEOMICINA SULFATO 0,250MG + FLUOCINOLONA 10.000UI + POLIMIXINA B 3,5 MG + LIDOCAÍNA 20MG - FRASCO 10 ML-OFTALMICA	FRASCO	R\$ 3,7127
428	300	NEOMICINA SULFATO 5MG + BACITRACINA 250UI - TUBO 15 GR	TUBO	R\$ 1,7993
429	15000	NIFEDIPINA 20 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,0710
430	600	NIFEDIPINO 30 MG	COMPRIMIDO	R\$ 4,9700
431	600	NIFEDIPINO 30 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	R\$ 0,0270
432	600	NIFEDIPINO 60 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	R\$ 6,9700
433	6000	NIMESULIDA 100 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,5830
434	300	NIMESULIDA 50MG/ML - FRASCO 15 ML	FRASCO	R\$ 1,5434
435	6000	NIMODIPINA 30 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,2257
436	500	NISTATINA 100.000 UI/ML - FRASCO 50ML	FRASCO	R\$ 3,9784
437	1000	NISTATINA 100.000UI/G +OXIDO DE ZINCO 200MG/G - BISNAGA 60 GR	BISNAGA	R\$ 9,7253
438	500	NISTATINA 25.000UI/G - 60GR + APLICADOR	TUBO	R\$ 3,9043
439	1500	NITRENDIPINO 20 MG	COMPRIMIDO	R\$ 3,0836
440	5000	NITROFURANTOINA 100 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,2342
441	1000	NORESTISTERONA 0,35MG	COMPRIMIDO	R\$ 1,7549
442	3000	NORFLOXACINO 400 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,3059
443	2000	NORTRIPTILINA 25 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,8640



# Município de Ocaúçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaúçu Cidade Amiga "

— / / / / —

444	200	OFLOXACINO COLIRIO	FRASCO	R\$ 12,8525
445	1500	OLANZAPINA 10 MG	COMPRIMIDO	R\$ 1,2572
446	1500	OLANZAPINA 5 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,4858
447	1500	ÓLEO MINERAL PURÍSSIMO - FRASCO 100 ML	FRASCO	R\$ 11,2000
448	1000	OLMESARTANA 40MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	COMPRIMIDO	R\$ 1,0165
449	600	OLMESARTANA 40MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRIMIDO	R\$ 1,1759
450	1500	OLMESARTANA MEDOXIMILA 20 MG	COMPRIMIDO	R\$ 1,1237
451	1500	OLMESARTANA MEDOXIMILA 20MG + ANLÓDIPINO 5MG	COMPRIMIDO	R\$ 1,3230
452	1000	OLMESARTANA MEDOXIMILA 20MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	COMPRIMIDO	R\$ 1,2683
453	1000	OLMESARTANA MEDOXIMILA 40MG	COMPRIMIDO	R\$ 1,2945
454	600	OLMESARTANA MEDOXIMILA 40MG + ANLÓDIPINO 10 MG	COMPRIMIDO	R\$ 1,4553
455	80000	OMEPRAZOL 20MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,0711
456	1500	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 4MG	COMPRIMIDO	R\$ 1,9903
457	3000	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 8MG	COMPRIMIDO	R\$ 1,9072
458	1200	ORFENADRINA 35MG + DÍPIRONA SÓDICA 300 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,4083
459	6000	OXCARBAMAZEPINA 300 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,5009
460	3000	OXCARBAMAZEPINA 60 MG/ML - FRASCO 100 ML	FRASCO	R\$ 28,3063
461	600	OXÍDO DE ZINCO + VITAMINA A + D - POMADA 50 GR	TUBO	R\$ 3,0204
462	3000	PANTOPRAZOL 20 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,2368
463	10000	PANTOPRAZOL 40 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,2704
464	1500	PARACETAMOL 200MG/ML - FRASCO 15 ML	FRASCO	R\$ 0,2592
465	1500	PARACETAMOL 300MG +CARISOPROSOL 125MG +DICLOFENACO 50MG +CAFÉINA ANÍDRA 30 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,1380
466	12000	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,0623
467	6000	PARACETAMOL 750 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,1141
468	6000	PAROXETINA 20 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,2562
469	600	PAROXETINA 25 MG	COMPRIMIDO	R\$ 3,4129
470	12000	PASSIFLORA 360MG	COMPRIMIDO	R\$ 1,9216



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— / / / / —

471	300	PASTA D'AGUA (OXIDO DE ZINCO)	TUBO	R\$ 4,9934
472	3000	PENTOXIFILINA 400 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,6210
473	3000	PERICIAZINA 10 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,3821
474	2000	PERICIAZINA 4% - FRASCO 20 ML	FRASCO	R\$ 15,8109
475	1500	PERINDOPRIL ARGININA 10 MG	COMPRIMIDO	R\$ 1,9013
476	200	PERMETRINA 5% (50MG/G) FRASCO - 60 ML	FRASCO	R\$ 2,3669
477	4000	PIOGLITAZONA 30 MG	COMPRIMIDO	R\$ 1,1616
478	6000	PIROXICAN 20 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,1335
479	150	POLICRESULENO 50MG + CLORIDRATO DE CINCHOCAINA 10 MG - BISNAGA 30 GR	BISNAGA	R\$ 42,2988
480	50	PREDNISOLONA - COLIRIO 1% - FRASCO C/ 5ML	FRASCO	R\$ 9,6200
481	300	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 3MG/ML - FRASCO 60 ML	FRASCO	R\$ 3,0442
482	15000	PREDNISONA 20 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,1564
483	12000	PREDNISONA 5 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,0750
484	1000	PREGABALINA 150 MG	COMPRIMIDO	R\$ 1,2473
485	4000	PREGABALINA 50 MG	COMPRIMIDO	R\$ 1,3291
486	6000	PREGABALINA 75 MG	CAPSULAS	R\$ 1,6968
487	3000	PROGESTERONA 100 MG	COMPRIMIDOS	R\$ 1,4239
488	1000	PROGESTERONA 200 MG	COMPRIMIDO	R\$ 2,3410
489	15000	PROMETAZINA 25MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,1088
490	3000	PROPANOLOL 40 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,0359
491	600	PROPATILNITRATO 10 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,2497
492	200	PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5 MG/G	FRASCO	R\$ 8,5109
493	600	QUETIAPINA 100 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,6266
494	600	QUETIAPINA 200 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,8684
495	2000	QUETIAPINA 25 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,2347
496	6000	RAMIPRIL 5MG	FRASCO	R\$ 1,7943
497	500	RESIDRONATO SODICO 35 MG	COMPRIMIDO	R\$ 3,4183
498	300	RETINOL, ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL E ÓXIDO DE ZINCO,	FRASCO	R\$ 2,7700



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— / / / / —

		5.000UI + 900UI + 150MG/G, POMADA - 50G		
499	500	RETINOL, ACETATO (VIT.A) 50.000UI/ML + COLECALCIFEROL (VIT.D) 10.000UI/ML - FRASCO 10 ML	FRASCO	R\$ 3,8065
500	150	RIFAMICINA 10MG/ML - FRASCO 20 ML - SOLUÇÃO SPRAY TOPICO	FRASCO	R\$ 2,6644
501	15000	RISPERIDONA 1 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,0950
502	500	RISPERIDONA 1MG/ML - FRASCO 30 ML	FRASCO	R\$ 7,9554
503	15000	RISPERIDONA 2 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,1262
504	2000	RISPERIDONA 3 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,1868
505	3000	RIVAROXABANA 10 MG	COMPRIMIDO	R\$ 5,8103
506	3000	RIVAROXABANA 15 MG	COMPRIMIDO	R\$ 6,8746
507	5000	RIVAROXABANA 20 MG	COMPRIMIDO	R\$ 7,0082
508	2800	ROSUVASTATINA 10 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,3025
509	600	ROSUVASTATINA 10MG+EZATIMIBA 10MG	COMPRIMIDO	R\$ 1,0564
510	10000	ROSUVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,9510
511	600	ROSUVASTATINA 20MG+EZATIMIBA 10MG	CAPSULAS	R\$ 1,3548
512	300	SACUBITRIL/VALSATANA 24 MG/26 MG	COMPRIMIDO	R\$ 3,9767
513	1000	SACUBITRIL/VALSATANA 49 MG/51 MG	COMPRIMIDO	R\$ 4,0553
514	300	SACUBITRIL/VALSATANA 97 MG/103 MG	COMPRIMIDO	R\$ 4,0044
515	10000	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL CLORETO DE SÓDIO 3,5 GR + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5 GR+ CITRATO DE SÓDIO DIIDRATADO, GLICOSE 2,9 GR - 20 GR	SACHE	R\$ 0,4786
516	300	SALBUTAMOL 2MG/5ML - FRASCO 120 ML	COMPRIMIDO	R\$ 4,0000
517	300	SAXAGLIPTINA XR 2,5 MG + METFORMINA 1000 MG	FRASCO	R\$ 1,9311
518	1000	SECNIDAZOL 1 GR	COMPRIMIDO	R\$ 1,1526
519	2000	SERTRALINA 25 MG	COMPRIMIDO	R\$ 1,2900
520	60000	SERTRALINA 50 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,1168
521	2000	SIMETICONA 75 MG/ML	FRASCO	R\$ 0,9490
522	2000	SITAGLIPTINA 100 MG	FRASCO	R\$ 4,7045
523	1000	SITAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA 1000 MG	COMPRIMIDO	R\$ 3,7108



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— / / / / —

524	1000	SITAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA 850 MG	COMPRIMIDOS	R\$ 4,0725
525	200	SORBITOL 714MG + LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,7MG/G - BISNAGA 6,5 GR	BISNAGA	R\$ 3,4085
526	6000	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 100 ML IV	FRASCO	R\$ 1,9407
527	6000	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 250 ML IV	FRASCO	R\$ 2,3250
528	6000	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 500 ML IV	FRASCO	R\$ 2,4444
529	6000	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML IV	FRASCO	R\$ 2,5285
530	6000	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML IV	FRASCO	R\$ 2,9697
531	6000	SORO GLICOSADO 5 % 250 ML IV	FRASCO	R\$ 2,2480
532	6000	SORO GLICOSADO 5 % 500 ML IV	FRASCO	R\$ 6,0715
533	1000	SULFADIAZINA 500 MG	FRASCO	R\$ 0,2100
534	2000	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G - TUBO 50GR	TUBO	R\$ 1,2559
535	2000	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPIMA 80MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,1148
536	300	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETOPIMA 8 MG/ML - FRASCO 100ML	COMPRIMIDO	R\$ 0,6717
537	100	SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI + SULFATO DE NEOMICINA 5 MG + HIDROCORTISONA 10 MG - FRASCO 10 ML	SACHE	R\$ 13,3500
538	120	SULFATO DE ZINCO HEPTA HIDRATADO 4 MG/ML	FRASCO	R\$ 20,2900
539	150	SULFATO FERROSO 25MG/ML - FRASCO 30ML	FRASCO	R\$ 0,8168
540	3000	SULFATO FERROSO 40 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,0324
541	5000	SULPIRIDA 200 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,9803
542	3000	SULPIRIDA 50 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,4142
543	100	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO 2,68GG	CAPSULAS	R\$ 0,9485
544	100	SUPOSITORIO DE GLICERINA PEDIATRICO 1,65G	CAPSULAS	R\$ 0,6426
545	3000	TANSULOSINA 0,4 MG	COMPRIMIDO	R\$ 1,8068
546	600	TENOXICAN 20 MG - AMPOLA	AMPOLA	R\$ 6,0546
547	600	TERBUTALINA 0,5MG/ML- 1ML	AMPOLA	R\$ 1,2900
548	300	TETRACICLINA 100 MG/4G + ANFOTERICINA 50MG/4G - TUBO 45 GR C/ APLICADOR	TUBO	R\$ 29,5278
549	150	TETRACICLINA 500 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,2604
550	2000	TIAMAZOL 10 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,4026



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— / / / / —

551	3000	TIAMINA CLORIDRATO 300MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,1972
552	600	TIMOLOL MALEATO 0,5% - FRASCO 5 ML- OF TALMICO	FRASCO	R\$ 2,1401
553	150	TINIDAZOL 30MG/G +MICONAZOL 20MG/G - TUBO 40 GR C/ APLICADOR	TUBO	R\$ 8,0964
554	100	TOBRAMICINA 0,3% - FRASCO 5 ML SOLUÇÃO OF TALMICA	FRASCO	R\$ 23,1323
555	50	TOBRAMININA 0,3% + DEXAMETASONA 1MG/ML - FRASCO 5ML-OF TALMICO	FRASCO	R\$ 7,3600
556	3000	TOPIRAMATO 100 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,4625
557	6000	TOPIRAMATO 25 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,2813
558	3000	TOPIRAMATO 50 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,2214
559	3000	TRAMADOL 100 MG	COMPRIMIDO	R\$ 2,1899
560	600	TRAMADOL 100MG/2ML	AMPOLA	R\$ 13,1871
561	200	TRAMADOL 100MG/ML - FRASCO 10 ML	FRASCO	R\$ 13,1871
562	2000	TRAMADOL 37,5 MG + PARACETAMOL 325MG	COMPRIMIDO	R\$ 2,5590
563	10000	TRAMADOL 50MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,1982
564	200	TRAVOPROSTA 0,004% - FRASCO 2,5ML	FRASCO	R\$ 107,1333
565	15000	TRAZODONA 50MG	UNIDADE	R\$ 0,3626
566	3000	TRIMEBUTINA MALEATO 200MG	UNIDADE	R\$ 1,1269
567	3000	TRIMETAZIDINA MR 35MG	COMPRIMIDO	R\$ 1,3735
568	300	TROMETAMOL CETOROLACO 0,05% - 5MG/ML - FRASCO COM 5 ML	FRASCO	R\$ 24,2542
569	50	VALERATO DE BETAMETASONA, SULFATO DE GENTAMICINA, TOLNAFTATO, CLIOQUINOL - TUBO 20 GR	TUBO	R\$ 6,5653
570	1000	VALSARTANA 160 MG	TUBO	R\$ 1,5098
571	1200	VALSARTANA 160 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG + ANL ODIPINO 10 MG	CAPSULAS	R\$ 4,4100
572	1200	VALSARTANA 160MG + ANL ODIPINO 5MG	COMPRIMIDO	R\$ 1,3123
573	1200	VALSARTANA 160MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG	COMPRIMIDO	R\$ 1,4817
574	600	VALSARTANA 160MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRIMIDO	R\$ 1,9172
575	3000	VALSARTANA 320 MG	COMPRIMIDO	R\$ 2,0490
576	600	VALSARTANA 320 MG + ANL ODIPINO 5 MG	COMPRIMIDO	R\$ 2,6525



# Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

577	1500	VALSARTANA 320 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG	COMPRIMIDO	R\$ 2,2394
578	600	VALSARTANA 320 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMPRIMIDO	R\$ 2,8260
579	600	VALSARTANA 320MG + ANLODIPINO 10MG	COMPRIMIDO	R\$ 3,4191
580	1000	VALSARTANA 80MG	COMPRIMIDO	R\$ 2,3129
581	300	VALSARTANA 80MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	COMPRIMIDO	R\$ 1,3293
582	300	VARFARINA SÓDICA 5MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,1761
583	5000	VENLAFAXINA 150 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	R\$ 1,0181
584	3000	VENLAFAXINA 37,5 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,5585
585	3000	VENLAFAXINA 75 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,5332
586	1000	VILDAGLIPTINA 50 MG	COMPRIMIDO	R\$ 2,4944
587	600	VILDAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 1000 MG	COMPRIMIDO	R\$ 2,0609
588	600	VILDAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	COMPRIMIDO	R\$ 2,4034
589	600	VITAMINA C GOTAS - FRASCO 20 ML	FRASCO	R\$ 10,0500
590	300	VITAMINA E (ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL) 30 MG	FRASCO	R\$ 0,4483
591	300	ZINCO (GLICONATO DE ZINCO) 2MG / 0,5 ML	FRASCO	R\$ 27,8900
592	3000	ZOLPIDEM 10 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,5286

### 3. FORNECIMENTO:

Os pedidos de entrega ocorrerão mensalmente de acordo com as necessidades deste Município de Ocaçu e por meio da emissão de Autorização de Compra e a respectiva Nota de Empenho.

### 4. PRAZO DE ENTREGA:

Deverão ocorrer em prazo não superior a **05 (CINCO) dias corridos contados** do recebimento da Autorização de Compra.

### 5. LOCAL DE ENTREGA:

CENTRO DE SAÚDE III - AUGUSTO DESTRO, com endereço na Avenida Celeste Casagrande, n.º 115, Centro, Estado de São Paulo, E-mail:



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocaucu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

[saude@ocauçu.sp.gov.br](mailto:saude@ocauçu.sp.gov.br), telefone (14) 3475-1205, **ou outro local deste Município, indicado pelo ente público.**

## **6. OBSERVAÇÕES:**

A existência de preços registrados não obriga este Município de Ocaucu a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.



# Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

## ANEXO III - PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

A simples apresentação desta Proposta é considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame

DADOS DO LICITANTE		
DENOMINAÇÃO:		
ENDEREÇO:		
CEP:	FONE:	FAX:
E-MAIL:	CNPJ:	

**OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA O CENTRO DE SAÚDE DE OCAÇU, pelo período de 12 meses, conforme descrição detalhada no Anexo II.

**REFERÊNCIA:** COTA PRINCIPAL / COTA EXCLUSIVA

PLANILHA DE PREÇOS					
Ite m	Descrição	Quant .	Marca	Preço Unit.	Preço Total
<b>TOTAL</b>					
<b>PREÇO TOTAL POR EXTENSO:</b>					

**PRAZO DE ENTREGA:** em até 05 dias corridos do recebimento da Autorização de Compra).

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** \_\_\_\_\_ dias (mínimo de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura dos envelopes).

**OBSERVAÇÕES:** A existência de preços registrados não obriga o Município de Ocaçu a firmar as contratações que deles poderiam advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

**DECLARO,** sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo II do edital.

**DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocaucu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

**ANEXO IV**  
**MINUTA DE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. \_\_\_\_\_**

**PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 010/2021**  
**PROCESSO N.º 032/2021**

Aos \_\_\_\_ dias, do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE OCAUCU**, inscrito no CNPJ sob o n.º 44.482.248/0001-01, com endereço na Avenida Celeste Casagrande, n.º 204, Centro, Estado de São Paulo, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais n.ºs 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

**DETENTOR (1)**

<b>EMPRESA:</b>		<b>CNPJ:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>N.º.</b>		
<b>E-MAIL:</b>		<b>FONE: ( )</b>		
<b>REPRESENTANTE:</b>				
<b>CI-RG</b>		<b>CPF:</b>		
Item	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
<b>TOTAL GERAL</b>				

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

**1.1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA O CENTRO DE SAÚDE DE OCAUCU, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Anexo II do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2021, que passa a fazer parte integrante deste contrato.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA E PRAZO DE ENTREGA**



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocauçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

**2.1** - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**2.2** - As entregas previstas terão periodicidade mensal, em atendimento aos pedidos formulados pelo Município de Ocauçu e deverão ocorrer no prazo máximo de **05 (CINCO) dias corridos**, contados do recebimento da **Autorização de Compra**.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**3.1** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Ata onerarão verbas a serem definidas quando da emissão de cada empenho.

**3.2** - Inexiste a hipótese de atualização monetária ou reajustamento de preços, nos termos da Lei Federal n.º 8.840/94 e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

**3.3** - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

## **CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1** - O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, será realizada pelo(a) Servidor(a) Municipal Sr. Israel Rezende de Lima, ao qual competirá velar pela perfeita exação do pactuado, em conformidade com o previsto no edital, na proposta da DETENTORA e neste instrumento:

**4.2** - Efetuar o controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do objeto registrado;

**4.3** - Monitorar os preços dos produtos, de forma a manter atualizados os valores praticados no mercado, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência de sua variação;



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocaucu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

**4.4** - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

**4.5** - Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata.

**4.6** - Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução da Ata de Registro de Preços, o agente fiscalizador dará ciência à DETENTORA do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas da DETENTORA para sanar a falha ou defeito apontado.

## **CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

**5.1** - Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 010/2021** e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

**5.2** - Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

## **CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**6.1** - A CONTRATANTE realizará o pagamento do objeto de acordo com as quantidades entregues em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), se de acordo com o solicitado e em conformidade com a Ata.

## **CLÁUSULA SETIMA - SANÇÕES**

**7.1** - A recusa injustificada da DETENTORA em assinar Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

**7.2** - De acordo com o estabelecido nos artigos 86 e 87 da Lei n° 8.666/93, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à DETENTORA:

**a)** advertência formal, na ocorrência de descumprimento de qualquer das cláusulas contratuais;

**b)** multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total atualizado da Ata, a critério da CONTRATANTE, na ocorrência



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocaucu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

de atraso injustificado na execução de quaisquer obrigações, a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado até a data da efetiva execução, limitado a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado, conforme o caso, descumprimento parcial ou total da obrigação;

**c)** multa penal de 20% (vinte por cento) do valor total atualizado da Ata, quando a DETENTORA der causa à inexecução parcial da contratação;

**d)** multa penal de 30% (trinta por cento) do valor total atualizado da Ata, quando a DETENTORA der causa à inexecução total da contratação;

**e)** multa compensatória do valor integral e atualizado, comprovado, incluindo-se custos diretos e indiretos, do prejuízo causado pela DETENTORA à CONTRATANTE ou a terceiros;

**f)** impedimento de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo que a CONTRATANTE fixar, obedecidos os limites previstos no artigo 87, III, da Lei n.º 8.666/93 ou, quando for o caso, no artigo 7º da Lei 10.520/2002, que será arbitrado de acordo com a natureza e a gravidade da falta, quando a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a habilitação e/ou contratação, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das sanções previstas nesta Ata, e demais cominações legais;

**g)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

## **CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** - Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 010/2021** com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**;

**8.2** - A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

## **CLÁUSULA NONA - FORO**



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocaucu Cidade Amiga "*

— ' ' ' —

**9.1** - O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Marília, Estado de São Paulo.

**9.2** - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ocaucu, xx de xxxxxxxxxxxxxxxx de 2021.

**P/ MUNICÍPIO**

**P/ DETENTOR (1)**

**AGENTE FISCALIZADOR**

**NOME:**

**CPF N°.**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**NOME**

**RG N°**

\_\_\_\_\_  
**NOME**

**RG N°**



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocauçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

## ANEXO V DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo), RG n.º \_\_\_\_\_,  
representante legal da \_\_\_\_\_  
(denominação da pessoa jurídica), CNPJ n.º \_\_\_\_\_, **DECLARO**,  
sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências  
e os requisitos de habilitação previstos no instrumento  
convocatório do **Pregão Presencial n.º 10/2021**, realizado pelo  
Município de Ocauçu, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua  
participação neste certame.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome do representante: \_\_\_\_\_

RG do representante: \_\_\_\_\_



# Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

## ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), AGRICULTOR FAMILIAR, PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) OU E SOCIEDADES COOPERATIVAS DE CONSUMO**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n.º \_\_\_\_\_ é

- ( ) MICROEMPRESA - ME,
- ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP,
- ( ) AGRICULTOR FAMILIAR,
- ( ) PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA,
- ( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI,
- ( ) SPCIEDADE COOPERATIVA DE CONSUMO.

nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei Complementar, no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 10/2021**, realizado pelo do Município de Ocaçu.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome do representante: \_\_\_\_\_

RG do representante: \_\_\_\_\_



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocauçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR**  
**PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo), representante legal da empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), interessada em participar do **Pregão Presencial n.º 10/2021**, do Município de Ocauçu, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome do representante: \_\_\_\_\_

RG do representante: \_\_\_\_\_



# Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocaçu Cidade Amiga "*

— ' ' ' ' —

## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo), representante legal da empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), interessada em participar do **Pregão Presencial n.º 10/2021**, do Município de Ocaçu, declaro, sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o poder público de qualquer esfera e que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato superveniente.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome do representante: \_\_\_\_\_

RG do representante: \_\_\_\_\_

inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o poder público de qualquer esfera e que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato superveniente.